



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

# REGULAMENTO GERAL



*Conecte seu Talento!*

**Período:** 13 de abril a 25 de maio 2026



## I. FINALIDADE

O **Talento Universitário UniSALESIANO** é um projeto promovido, organizado e dirigido pela Reitoria, Pró-Reitoria, Extensão e Comunicação e Marketing do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium*.

O concurso tem como finalidade:

- **Incentivar a produção cultural e artística** entre os acadêmicos, valorizando a criatividade e a expressão individual;
- **Estimular a construção criativa no tempo livre**, utilizando as mídias digitais como meio de divulgação e interação;
- **Fortalecer o diálogo entre conhecimento, arte e cultura**, promovendo a integração de diferentes áreas do saber;
- **Consolidar as relações no universo acadêmico**, ampliando a participação dos estudantes em atividades institucionais e comunitárias;
- **Dar visibilidade aos talentos universitários**, por meio da divulgação em canais oficiais da Instituição, reforçando o vínculo entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

O evento busca, portanto, ser um espaço de expressão, inovação e integração, em que os alunos possam compartilhar suas habilidades e contribuir para o enriquecimento cultural e artístico do ambiente universitário.

## II. PERÍODO

**Talento Universitário 2026** será realizado no período de 13 de abril a 25 de maio de 2026.

## III. PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do concurso **todos os alunos regularmente matriculados** no período letivo do primeiro semestre de 2026A, nos cursos de graduação do UniSALESIANO.



b) A participação é restrita a alunos com matrícula ativa e válida, sendo obrigatória a conferência dos dados acadêmicos pela Comissão Organizadora.

### IV. INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período de **13 de abril a 15 de maio, às 12h**, por meio do site institucional ([unisalesiano.com.br](http://unisalesiano.com.br)), acessando o banner “Talento Universitário 2026” Conecte seu Talento, ou diretamente pelo link: [talentouniversitario.unisalesiano.com.br](http://talentouniversitario.unisalesiano.com.br).

b) Cada aluno poderá inscrever até **3 (três) vídeos**, de forma individual ou em grupo, desde que, todos os participantes estejam regularmente matriculados no UniSALESIANO Araçatuba/Lins, conforme item III.

c) Para efetivar a inscrição, deverão ser informados: Nome completo, Registro Acadêmico (RA), curso, termo, telefone para contato (WhatsApp), título do vídeo, breve descrição e **3 (três) hashtags** relacionadas ao conteúdo.

d) O envio do(s) vídeo(s) deverá ser realizado após o preenchimento completo do formulário de inscrição, por meio do campo “Envie seus vídeos (Upload)”, sendo necessário concluir todas as etapas para efetivar a participação.

e) Ao se inscrever, o acadêmico declara estar ciente e de acordo com as disposições deste Regulamento, autorizando o UniSALESIANO, de forma gratuita, a coletar, tratar e utilizar seus dados pessoais para os fins relacionados à realização do evento.

f) O participante também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem e voz pelo UniSALESIANO, para divulgação institucional em seus canais oficiais, incluindo site e redes sociais (como Instagram, Facebook, WhatsApp, YouTube, TikTok, entre outros), sem limitação de tempo ou território.



## V. VÍDEOS – REGRAS DE ENVIO E PUBLICAÇÃO

### Duração e Formato

- a) Cada vídeo deverá ter **duração máxima de 1 (um) minuto**.
- b) Vídeos que ultrapassarem esse limite poderão ser ajustados pela Comissão Organizadora, sendo considerado apenas o trecho de até 1 (um) minuto para fins de publicação.
- c) O arquivo deverá estar em formato compatível com a plataforma (preferencialmente **MP4**) e com qualidade suficiente para reprodução em redes sociais.

### Envio e Inscrição

- a) O envio do(s) vídeo(s) será realizado exclusivamente por meio do **formulário de inscrição oficial**, no campo “Envie seus vídeos (Upload)”.
- b) Para cada vídeo inscrito, o participante deverá informar: **título, breve descrição e 3 (três) hashtags relacionadas ao conteúdo**, além dos dados acadêmicos obrigatórios (nome completo, RA, curso, termo e contato).
- c) O envio só será considerado válido após o preenchimento completo do formulário e a conclusão de todas as etapas de inscrição.

### Publicação e Divulgação

- a) Os vídeos aprovados serão publicados nos **Reels do Instagram oficial da Instituição**, em ordem de recebimento e validação.
- b) A publicação ocorrerá **em dias úteis, até às 17h**. Vídeos enviados aos finais de semana ou feriados serão publicados no próximo dia útil.
- c) Cada vídeo será publicado **apenas uma vez** nos canais oficiais, sem repostagens.
- d) O período de divulgação e engajamento será contabilizado da data de publicação até **18 de maio, às 12h**.



## **Critérios de Aprovação**

- a) Não serão aceitos vídeos que contenham conteúdo impróprio, ofensivo, discriminatório ou que comprometa a integridade dos participantes ou de terceiros.
- b) É vedada a divulgação direta de marcas, produtos ou serviços nos vídeos.
- c) A Comissão Organizadora poderá reprovar conteúdos que não atendam aos critérios estabelecidos, comunicando o responsável pela inscrição.
- d) Compete exclusivamente à Comissão Organizadora a conferência dos dados acadêmicos, validação dos conteúdos e publicação dos vídeos.

## **Prazos e Desclassificação**

- a) O prazo final para envio dos vídeos será **15 de maio, às 12h**.
- b) Vídeos enviados após esse horário serão automaticamente **desclassificados**, sem possibilidade de recurso.

## **VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **Método de Avaliação**

A avaliação dos vídeos será realizada de forma **híbrida**, combinando:

- **Engajamento digital (50%)**: número de visualizações obtidas no perfil oficial da Instituição no Instagram (Reels).
- **Análise qualitativa (50%)**: avaliação da Comissão Julgadora com base em critérios técnicos e criativos.

### **Engajamento digital (50%)**

- a) Será considerado exclusivamente o número de **visualizações (reproduções)** registrado no perfil oficial da Instituição, não sendo contabilizadas visualizações em compartilhamentos externos ou perfis pessoais.
- b) A apuração será realizada no dia **18 de maio, às 12h**, com base nos dados disponíveis na plataforma nesse momento.
- c) A coleta e validação dos dados serão de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora, não cabendo contestação.
- d) O resultado dessa apuração será definitivo e servirá como referência final para fins de classificação.



## **Análise Qualitativa (50%)**

A Comissão Julgadora avaliará os vídeos de acordo com os seguintes critérios:

- **Criatividade e originalidade:** inovação na proposta e forma de apresentação.
- **Expressão do talento:** clareza na demonstração da habilidade ou conteúdo.
- **Qualidade técnica:** edição, áudio, iluminação e apresentação geral.
- **Adequação ao formato digital:** compatibilidade com a plataforma e respeito ao limite de tempo.
- **Conexão com o ambiente universitário:** relevância e potencial de engajamento com a comunidade acadêmica.

## **Pontuação Final**

- a) A nota final de cada vídeo será composta pela soma ponderada:
  - 50% referente ao engajamento digital.
  - 50% referente à avaliação da Comissão Julgadora.
- b) Em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação atribuída pela Comissão Julgadora.
- c) As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas e irrecorríveis**.

## **VII. COMISSÃO JULGADORA**

### **Composição**

- a) A Comissão Julgadora será composta exclusivamente por profissionais convidados, externos à Instituição, da cidade e/ou região, com experiência em suas áreas de atuação, assegurando diversidade de perspectivas e critérios na avaliação.
- b) A composição poderá incluir representantes das seguintes áreas:
  - Comunicação, Marketing e Propaganda;
  - Área Artística;
  - Profissionais com experiência em mídias digitais e produção de conteúdo.



c) A lista oficial dos membros da Comissão será divulgada pela Instituição antes do início da avaliação, reforçando a transparência do processo.

### Critérios de Avaliação

A Comissão Julgadora analisará os vídeos considerando:

- **Criatividade e originalidade:** inovação na proposta e forma de apresentação.
- **Expressão do talento:** clareza na demonstração da habilidade ou conteúdo.
- **Qualidade técnica:** edição, áudio, iluminação e apresentação geral.
- **Adequação ao formato digital:** respeito ao limite de tempo e compatibilidade com a plataforma.
- **Conexão com o ambiente universitário:** relevância e potencial de engajamento com a comunidade acadêmica.

### Procedimentos de Avaliação

- a) Cada membro da Comissão atribuirá notas individuais de acordo com os critérios estabelecidos.
- b) As notas serão consolidadas pela Comissão Organizadora, compondo a média final referente à avaliação qualitativa (50% da pontuação total).
- c) Em caso de empate na soma final (engajamento + avaliação qualitativa), prevalecerá a maior pontuação atribuída pela Comissão Julgadora.
- d) Caso o empate persista, a Comissão poderá realizar uma nova rodada de avaliação apenas entre os vídeos empatados, garantindo decisão definitiva.

### Decisões e Recursos

- a) As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas, definitivas e irrecorríveis**.
- b) Não caberá recurso ou contestação quanto às notas atribuídas ou à classificação final.
- c) A Instituição reserva-se o direito de não divulgar notas individuais, apenas o resultado consolidado.



## VIII. DESTAQUE DE ENGAJAMENTO DIGITAL (BÔNUS)

- a) A Comissão Organizadora concederá o Destaque de Engajamento Digital a um ou mais vídeos que se destacarem pela interação nas redes sociais.
- b) Este destaque possui caráter adicional, exceto aos cinco ganhadores.
- c) Para sua definição, serão considerados o maior número de curtidas.
- d) O(s) vídeo(s) contemplado(s) com o destaque receberá(ão) **premiação específica**, a ser definida e divulgada pela Comissão Organizadora.
- e) A concessão do destaque é facultativa, de caráter complementar, e sua decisão será soberana, não cabendo recursos.

## IX. PREMIAÇÕES

### Critério de Premiação

- a) Serão premiados os **5 (cinco) vídeos considerando o engajamento digital e análise qualitativa** no período de divulgação/engajamento, compreendido entre a data da **15 de abril a 18 de maio, às 12h**, considerando separadamente os vídeos inscritos por alunos do **UniSALESIANO Araçatuba** e do **UniSALESIANO Lins**.
- b) O encerramento da apuração das visualizações será realizado pela Comissão Organizadora de cada unidade, no dia **18 de maio, às 12h**, com base nos dados disponíveis no perfil oficial da Instituição.
- c) Cada aluno poderá ser contemplado em apenas **uma colocação**, mesmo que tenha inscrito mais de um vídeo.
- d) Nos casos de participação em grupo, a premiação será entregue ao **responsável indicado no ato da inscrição**, cabendo a este a divisão ou destinação do prêmio entre os integrantes.
- e) O(s) vídeo(s) contemplado(s) com o Destaque de Engajamento Digital será(ão) premiado(s), em categoria específica, com **prêmio surpresa**, a ser divulgado no momento do resultado final.

### Divulgação dos Vencedores



## CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

- a) A divulgação oficial dos vencedores ocorrerá no dia **21 de maio, às 17h**, por meio do **Instagram institucional** e do **site oficial do UniSALESIANO**, com destaque específico para cada unidade (Araçatuba e Lins).
- b) A decisão será definitiva e não caberá recurso.

### **Entrega das Premiações**

- a) A entrega dos prêmios será realizada no dia **23 de maio em Araçatuba** e **25 de maio em Lins**, em local e horário previamente informados aos contemplados.
- b) A Comissão Organizadora de cada campus entrará em contato com os ganhadores antecipadamente para organização do recebimento.
- c) O não comparecimento do vencedor na data e horário estabelecidos poderá implicar na perda do direito ao prêmio, salvo justificativa aceita pela Comissão Organizadora.

### **Prêmios**

Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma em **cada unidade**:

- 1º lugar: Tablet Lenovo Tab P11 Plus
- 2º lugar: Fone de ouvido Bluetooth (marca reconhecida)
- 3º lugar: Caixa de som Bluetooth JBL GO 3
- 4º lugar: Power bank (carregador portátil) de alta capacidade
- 5º lugar: Ring light / kit creator



## **X. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)**

a) A utilização de Inteligência Artificial é permitida no concurso, desde que, seja feita de forma autoral pelo acadêmico.

b) Caso sejam utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial, o participante deverá declarar no momento da inscrição quais recursos foram utilizados, informando de forma breve:

Nome da ferramenta utilizada (ex.: Chat GPT, Claude, Gemini, NotebookLM, etc);

Finalidade do uso (ex.: apoio na criação visual, edição, sugestão de roteiro, efeitos visuais, etc.).

c) O participante declara ser responsável pela autoria e originalidade do conteúdo, assumindo integral responsabilidade por eventuais direitos autorais, uso indevido de imagens, vozes, músicas ou conteúdos gerados por terceiros ou por ferramentas digitais.

e) A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação do processo criativo, como rascunhos, arquivos intermediários ou explicação do método utilizado.

f) O descumprimento destas disposições poderá resultar em desclassificação do participante, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **XI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Casos Omissos**

a) Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora do Talento Universitário UniSALESIANO**, de forma soberana e definitiva, não cabendo recurso ou contestação.

### **Responsabilidade Institucional**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

- a) Compete exclusivamente à Comissão Organizadora a interpretação das regras, a validação das inscrições e conteúdos, bem como a condução de todas as etapas do concurso.
- b) A Instituição reserva-se o direito de realizar ajustes operacionais ou comunicados adicionais sempre que necessário, visando garantir a transparência e a boa execução do evento.

### **Comunicação Oficial**

- a) Todas as informações, comunicados e dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais de cada unidade:

- **Campus Araçatuba:** [talentouniversitarioaracatuba@unisalesiano.com.br](mailto:talentouniversitarioaracatuba@unisalesiano.com.br)
- **Campus Lins:** [talentouniversitariolins@unisalesiano.edu.br](mailto:talentouniversitariolins@unisalesiano.edu.br)

- b) A comunicação com os participantes será realizada preferencialmente por e-mail institucional ou pelo contato informado no ato da inscrição.

### **Validade e Abrangência**

- a) Este Regulamento aplica-se integralmente às unidades do **UniSALESIANO Araçatuba** e do **UniSALESIANO Lins**, sendo as premiações e apurações realizadas de forma independente em cada campus.
- b) A participação implica plena aceitação de todas as disposições aqui estabelecidas.

***Boa sorte!***